

ESTRUTURA TARIFÁRIA 2026

Aprovada pela Resolução ARSAL Nº 233 de 05/11/2025. Em vigor a partir de 08/12/2025.

CATEGORIA	FAIXAS DE CONSUMO	TARIFA (R\$/m³)
RESIDENCIAL	Até 10m³	7,28
	11 – 15	13,90
	16 – 20	16,069
	21 – 30	17,169
	31 – 40	17,723
	41 – 50	17,957
	51 – 90	18,075
	91 – 150	18,177
	> 150	18,193
COMERCIAL	Até 10m³	16,83
	Excedente	26,746
INDUSTRIAL	Até 10m³	18,897
	Excedente	34,539
PÚBLICA	Até 10m³	14,113
	Excedente	36,53
TARIFA SOCIAL	Até 10m³	3,64 (50% TMR)
	11 – 20	50% da TR da faixa
	>20	Aplicar a Tarifa Residencial da faixa
ÁGUA BRUTA	Até 10m³	3,944
	Excedente	13,375
CARRO PIPA	Qualquer consumo	16,831
FILANTRÓPICA	Qualquer consumo	2,90

TR = Tarifa Residencial

TMR = Tarifa Mínima Residencial